



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA  
JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS.**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Áurea Lúcia Dos Santos Soares Vilar (Suplente), Gílvia Dantas Macedo, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Thaís Guimarães Teixeira, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0516022014-3.Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
2. Processo nº 1422982014-3.Recorrente: JE CONSTRUÇÃO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1291782016-0.Recorrente: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Adiado para republicação na pauta da sessão do Tribunal Pleno.
4. Processo nº 1357442014-5.Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: BONANZA SUPERMERCADOS LTDA. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO.DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1534002014-2.Embargante: POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONV LTDA Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF. Impedimento da CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. Relatora: CONS.ª THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento dos Embargos.
6. Processo nº 1357352014-6.Recorrente: BONANZA SUPERMERCADOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.ª THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
7. Processo nº 1245592014-3.Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS. Relatora: CONS.ª THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
8. Processo nº 1769822014-1.Recorrente: BRATEST S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.ª THAÍS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados oito processos em pauta, dos quais foram julgados sete, com um impedimento da CONS.<sup>a</sup> GÍLVIA DANTAS MACEDO, sendo substituída pela CONS.<sup>a</sup> SUPLENTE ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 9H30, convocando outra para os dias 28 de junho de 2018 ,às 13 Horas e 29 de junho de 2018, às 8H30.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente

  
ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR  
Conselheira Suplente

  
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro

  
GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

  
REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI  
Conselheiro

  
THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira

  
SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR  
Procuradora da Fazenda Estadual

  
SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário